

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de março de 2011.

Edição nº 651

### Nesta edição:

#### PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Atos Normativos ..... | 2 |
| Editais .....         | 2 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Boletins de Pessoal .....             | 3 |
| Súmulas de contrato e convênios ..... | 4 |
| Editais .....                         | 4 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|                |   |
|----------------|---|
| Boletins ..... | 5 |
|----------------|---|



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 651

## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 09/2011

Dispõe sobre a indicação de membro do Ministério Público para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a atribuição constitucional do Procurador-Geral da República, de indicar um representante dos Ministérios Públicos dos Estados para integrar o Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Ofício CNPG-PRES nº 14/2011, de 03 de março de 2011,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º A indicação, ao Procurador-Geral da República, para fins do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, do membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham mais de trinta e cinco (35) anos e menos de sessenta e seis (66) anos de idade, e dez (10) anos de carreira.

Art. 3º São inelegíveis:

I – o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público;

II – os que se encontrem nas situações de afastamento do cargo previstas no artigo 46, incisos I, II e III, da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

Art. 4º Somente poderá concorrer à votação para elaboração da lista tríplice o membro do Ministério Público que se inscrever como candidato, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, e protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Sede Central, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Torre-Norte, 8º andar, em até dez (10) dias a partir da publicação de edital, habilitando-se, expressamente, para o Conselho Nacional de Justiça, devendo o requerimento ser acompanhado de “curriculum vitae”.

Art. 5º Na existência de mais de três (03) candidaturas, o Conselho Superior do Ministério Público procederá à elaboração de lista tríplice, a qual será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará ao Procurador-Geral da República o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Este Provimento entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de março de 2011.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 078/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de possíveis irregularidades no concurso público realizado pela Secretaria de Saúde, no expediente RD nº 00829.00085/2011, em que representante pessoa não identificada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2011.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 079/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de possíveis irregularidades na execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Conjunto Residencial Bento Gonçalves, no expediente RD nº 00829.00093/2011, em que representante pessoa não identificada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2011.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 651

## EDITAL Nº 080/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00871.00029/2005, em que investigado Luiz Carlos Carrão Castanho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2011.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL Nº 081/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de possível prática de improbidade administrativa praticada pela Vereadora Josefina Soares Bruggemann, no expediente RD nº 00922.00048/2011, em que representante Frederico Severo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2011.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM Nº 149/2011

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CINTIA RIBES PESTANO, para exercer o cargo de Assistente Social, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na classificação geral (Port. 0491/11).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAQUEL CARVALHO PINHEIRO, para exercer o cargo de Assistente Social, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na classificação geral (Port. 0492/11).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Social, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na classificação geral (Port. 0493/11).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00048/2010-4, o servidor MARCELO ANTÔNIO FIGUEIRA FERNANDES, ID nº 3448703, no cargo de Motorista, deste órgão (Port. 0400/11).

#### CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora ERONITA SIMÃO FILHA, Secretária de Diligências, ID nº 3444139, a contar de 01 de março de 2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00226/2011-0 - Port. 0401/11).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/03/2011, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MARIANA VIEIRA DA COSTA, tendo entrado em exercício em 22/03/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de março de 2011.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 651

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 711-09.00/11-9**

**CONTRATADOS:** DARCI GUIMARÃES RIBEIRO, GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN, PAULO OTTO BEYER, SABRINA PEREIRA DE ABREU E WALTER JESUS PAUCAR CASAS; **OBJETO:** contratação dos referidos profissionais para compor as Bancas Examinadoras de Concursos Públicos desta Instituição (Editais n.os 473/10 e 474/10); **VALOR TOTAL:** R\$ 166.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. II e § 1º, combinado com o art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/03/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de março de 2011.  
**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO: CO.23581**

**CONTRATADA:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO:** renovação das assinaturas anuais das seguintes publicações: Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, WEB Direito Administrativo, WEB Licitações e Contratos e Leianotada.com (estendida); **VALOR TOTAL:** R\$ 6.419,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23/03/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2011.  
**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**EDITAL Nº 066/2011**  
**Resultado do Edital nº 048/2011 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00218/2011-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº. 048/2011.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de março de 2011.  
**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 067/2011**  
**Resultado do Edital nº 049/2011 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00220/2011-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº. 049/2011.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre 24 de março de 2011.  
**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 068/2011**  
**Resultado do Edital nº 050/2011 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00221/2011-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 050/2011.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de março de 2011.  
**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 651

**EDITAL Nº 069/2011**

**Resultado do Edital nº 051/2011 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00222/2011-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 051/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de março de 2011.

**DELMAR PACHECO DA LUZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM Nº 016/2011**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) Inquérito Civil, nº 51/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possível utilização irregular de servidores de Município em reforma de imóvel residencial.
- 2) Inquérito Civil, nº 50/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Campo Novo, com a finalidade de apurar possível exercício de atividade potencialmente poluidora – lavagem de veículos -, sem licença do órgão ambiental competente.
- 3) Inquérito Civil, nº 39/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça Santiago, com a finalidade de apurar possível gestão temerária ou ruinosa de cooperativa em Município.
- 4) Inquérito Civil, nº 27/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Santa Rosa, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa relacionado ao destino dado aos recursos doados por patrocinadores a evento realizado por Município..
- 5) Inquérito Civil, nº 26/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Santa Rosa, com a finalidade de apurar I utilização ilegal de recursos públicos para financiamento de campanha eleitoral, mediante desconto em folha de servidores detentores de cargo em comissão, funções gratificadas e de agentes públicos contratados temporariamente em Município.
- 6) Inquérito Civil, nº 01/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Santa Rosa, com a finalidade de apurar possíveis pagamentos irregulares de gratificação em Município.
- 7) Inquérito Civil, nº 02/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Santa Rosa, com o objetivo de apurar se há finalidade pública nos repasses que vem sendo feitos a associação de Municípios.
- 8) Inquérito Civil, nº 19/2006**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça da Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos atos do Executivo Municipal referente a doação de imóvel de propriedade de Município.
- 9) Inquérito Civil, nº 13/2007**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça da Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar possível irregularidade na atuação de servidor público no exercício de suas funções.
- 10) Inquérito Civil, nº 10/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a Secretária Municipal de Educação de Município.
- 11) Inquérito Civil, nº 20/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Juliano Grizza, da Promotoria de Justiça de Sarandi, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistente no recebimento de valores do poder público estadual sem a correspondente prestação do serviço.
- 12) Inquérito Civil, nº 23/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, da Promotoria de Justiça de Ibirubá, com a finalidade de apurar a falta de segurança do transporte escolar, tendo em vista a dificuldade de trânsito em Município.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 651

**13) Inquérito Civil, nº 21/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de averiguar a regularidade do convênio realizado entre Município e Clube Esportivo.

**14) Inquérito Civil, nº 36/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Sant'Ana do Livramento, com a finalidade de apurar possível descumprimento de lei por parte de prefeito de Município.

**15) Inquérito Civil, nº 77/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar artigo de lei Municipal alterado por lei posterior.

**16) Inquérito Civil, nº 74/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processo licitatório.

**17) Inquérito Civil, nº 69/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de apurar possíveis direcionamento de concurso público realizado por Município.

**18) Inquérito Civil, nº 65/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de apurar possíveis gastos com telefone funcional do SEMAE de Município.

**19) Inquérito Civil, nº 41/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavio Pretto, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na contratação emergencial de serviço de remoção de pacientes em Município.

**20) Inquérito Civil, nº 17/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Martin Albino Jora, da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no estado de conservação e na manutenção de veículos escolares, inclusive laudos de vistoria vencidos, de Município.

**21) Inquérito Civil, nº 25/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticado por secretário de obras de Município consistente na contratação de empresa para com dispensa de licitação.

**22) Inquérito Civil, nº 24/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na cobrança de valores financiados as famílias reassentadas em decorrência da criação da barragem em Município.

**23) Inquérito Civil, nº 23/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processo licitatório iniciado por Prefeitura de município.

**24) Inquérito Civil, nº 57/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Carla Pereira Rêgo Flôres Soares, da Promotoria de Justiça de Tapes, com a finalidade de apurar irregularidades ocorridas no fornecimento de energia elétrica a município onde foi constatado violação dos índices estabelecidos por empresa.

**25) Inquérito Civil, nº 04/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de apurar eventual prática de improbidade administrativa decorrente da contratação de grupo artístico por município.

**26) Inquérito Civil, nº 217/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de divergências em função da não aplicação dos recursos financeiros vinculados a saúde de município.

**27) Inquérito Civil, nº 218/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade investigar cobrança de débitos apontados pelo TCE quando do julgamento de contas dos gestores público em município.

**28) Inquérito Civil, nº 23/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Butiá, com a finalidade de investigar a prestação de contas de fundação de município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2011.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.